

PCP

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Representação Parlamentar



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITIDO, NUMERAR-SE E PUBLICAR-SE

Boixa e Comissão: *de Aníbal Pires*

---

Para parecer: N.º *209/06/27*  
*209/05/25*

O Presidente,

*[Signature]*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

De-se conhecimento ao Governo

*209/05/25*

O Presidente,

*[Signature]*

Exmo. Senhor Presidente  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSOCIAÇÃO

Distribuição aos Deputados

*209/05/25*

O Presidente,

*[Signature]*

N.º: 034/2009  
Data: 25 de Maio de 2009  
Assunto: **Projecto de Resolução recomendando ao Governo que, no cumprimento das suas competências na área da Educação, promova junto das Unidades Orgânicas da Região a inclusão nos seus Projectos Educativos e Planos Anuais a temática de Educação Intercultural**

Exmo. Senhor:

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei 2/2009 que aprovou o Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar temete por este meio a V. Exa., para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução supracitado.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado Regional do PCP

*[Signature]*  
Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: *2480* Proc. N.º *109*

Data: *09/05/25*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: *Projecto de Resolução*

Conteúdo: *Recomenda ao Governo que, no cumprimento das suas competências na área da Educação, promova junto das Unidades Orgânicas da Região a inclusão nos seus Projectos Educativos e Planos Anuais a temática de Educação Intercultural*

Data: *29/2009*

Assunto: *109*

Legislação: *[Signature]*

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO**

**Recomendando ao Governo que, no cumprimento das suas competências na área da Educação, promova junto das Unidades Orgânicas da Região a inclusão nos seus Projectos Educativos e Planos Anuais a temática da Educação Intercultural**

A presença de cidadãos de diversas origens e culturas na nossa Região não é um dado novo. A Região Autónoma dos Açores desde sempre acolheu e acolhe o contributo para a sua diversidade, riqueza e desenvolvimento trazido por todos os que, pelas mais diversas razões, procuram o nosso arquipélago.

Nova é a consciência e o reconhecimento da multiculturalidade da sociedade açoriana contemporânea, que hoje se processa a uma escala muito superior, abrindo novas oportunidades de desenvolvimento e progresso, mas também a necessidade de promover a interculturalidade. Assumindo, assim, o pluralismo cultural como um diálogo positivo, entre identidades e culturas em transformação mútua. A promoção da interculturalidade favorece a capacidade de lançar pontes e aprender a viver com os outros num mundo mais tolerante, que é de todos.

Na realidade, os açorianos dispersos pelas suas nove ilhas e por todos os continentes, não são um monólito cultural. Muito pelo contrário, a identidade cultural açoriana é composta pela diversidade dos matizes e linguagens que o seu povo adquiriu nas longas viagens da sua diáspora e que acolheu e absorveu dos muitos povos que vieram para as nossas ilhas.

Nenhuma sociedade é viável sem assumir a sua complexidade e a sua identidade (pessoal, social) de forma múltipla, partilhada e em constante transformação. Por outro lado, é essencial que difunda o reconhecimento da diversidade, interdependência e interação de pessoas e de culturas como uma condição da sua própria evolução social e da sua sustentabilidade enquanto sociedade moderna e cosmopolita.

Nesse sentido o reconhecimento da diversidade e a valorização do pluralismo entendido como diálogo positivo entre identidades e culturas é uma característica da cultura e da identidade do Povo Açoriano, que deve ser defendida e estimulada, especialmente entre as gerações mais jovens.



Assim, faz todo o sentido que a Escola, enquanto instituição fundamental na transmissão e promoção de saberes, competências e valores, encontre também os necessários espaços dedicados à compreensão da realidade multicultural do mundo em que vivemos e à promoção do diálogo e compreensão interculturais.

Tal não deve, no entanto, significar mais um peso em currículos já extremamente dispersos e sobrecarregados, que se tornam eventualmente pouco exequíveis, pela multiplicidade de matérias a abordar.

Deve, naturalmente, também ser respeitada a autonomia escolar, em termos da concepção, elaboração e implementação do projecto educativo mais adequado à realidade onde se insere.

Tal não impede, no entanto, que o Estado assuma o seu papel orientador, recolocando a importância e prioridade que devem ser atribuídos às questões da Educação Intercultural.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP, eleita nas listas da CDU, apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

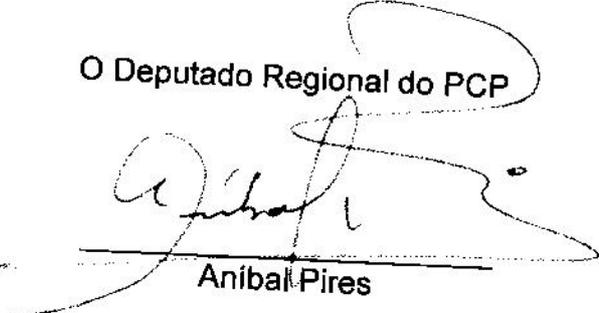
A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reconhecendo que a interculturalidade é um factor identitário essencial da sociedade açoriana, que importa valorizar e aprofundar, recomenda ao Governo:

- que, no cumprimento das suas competências promova junto das Unidades Orgânicas da Região a inclusão nos seus Projectos Educativos e Planos Anuais a temática da Educação Intercultural, à semelhança do que já acontece com a Educação Ambiental, a Educação Sexual e a Educação para a Cidadania.
- que, no cumprimento das suas competências, promova a introdução, nos conteúdos da área curricular não disciplinar de Formação Cívica, de uma componente de estudos de Educação Intercultural;
- que a Secretaria Regional da Educação e Formação desenvolva e promova as necessárias acções



- de formação do pessoal docente para os habilitar científica e pedagogicamente no domínio da Educação Intercultural;
- que a Secretaria Regional da Educação e Formação desenvolva e promova as necessárias acções de formação do pessoal não docente com o objectivo de dotar estes profissionais de formação básica na área da Educação Intercultural;
  - que a Direcção Regional de Educação, em cooperação com a Direcção Regional Para a Igualdade de Oportunidades, a Direcção Regional das Comunidades e a Direcção Regional da Cultura desenvolva um guia de boas práticas e de recursos de apoio ao desenvolvimento da Educação Intercultural nas escolas da nossa Região, procurando envolver os parceiros sociais que intervêm na área da interculturalidade e das promoção da igualdade.

O Deputado Regional do PCP



Aníbal Pires